

Bandeirante Energia S.A.
CNPJ nº 02.302.100/0001-06
NIRE 35.300.153.235

AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES

A Bandeirante Energia comunica aos detentores das debêntures referentes à 4ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, Série Única, emitida em 01 de julho de 2010, que no dia 01 de julho de 2016 realizará o pagamento da amortização final das debêntures, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por debênture, ex-juros e o pagamento dos juros no valor unitário de R\$ 150,095908 (cento e cinquenta e reais, noventa e cinco mil, novecentos e oito milionésimos), por debênture.

Em razão do seu vencimento as debêntures deixam de ser negociadas a partir de 01 de julho de 2016.

A Administração da Companhia, através da sua área de Relação com Investidores, coloca-se a disposição dos debenturistas, acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (11) 2185-5907 e do e-mail ri@edpbr.com.br.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

Bandeirante Energia S.A.